



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
07 - Requer o acréscimo de despesa para Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - Programa 2220; Ação 00CY; Nacional; ACR-APR, Meta: 10.000 unidades. R\$ 3.200.000.000,00.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002655	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.2220.00CY.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências	
PROGRAMA		
2220 - Moradia Digna		
AÇÃO		
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 14.118, de 2021)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	1	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	800.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2.400.000.000
TOTAL:			3.200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
TOTAL:					3.200.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda utiliza da prerrogativa do Congresso Nacional na recomposição dos recursos da ação orçamentária (00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 14.118, de 2021)) do Programa Casa Verde e Amarela, incluindo regularização fundiária e melhorias habitacionais, hoje (OGU 2022), o programa tem R\$ 665,1 milhões como orçamento. A quantia já é considerada insuficiente para a construção de novas habitações, de acordo com Ministério do Desenvolvimento Regional. O acréscimo de recursos vai permitir a continuidade das unidades já contratadas, bem como a retomada das obras dos residenciais paralisados e projetos de regularização fundiária, além do início de ciclos de novas contratações.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5023 - Com. Desenv. Urbano	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____